

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração Direta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de maio de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO à deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, ata nº 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova os demonstrativos financeiros de receitas e despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do mês de maio de 2025, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 21 de julho 2025.

BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4ECB-8328-5026-A1CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES (CPF 027.XXX.XXX-42) em 25/07/2025 11:20:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/4ECB-8328-5026-A1CC>